



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2230/2014

INCORPORA Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **NELSON COMPER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **NELSON COMPER**, portador do RG sob n.º 3.571.285-2-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 474.395.219-00, admitido em 01 de abril de 1988 e nomeado em 01 de junho de 1991, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do Processo n.º 5052/2014, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.778 (um mil setecentos e setenta e oito) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses, e 18 (dezoito) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de julho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 161 Julho 12014
DE Nº 10.422
UBUARAMA, 161 07 12014
Cassio R. P. de Almeida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS